

PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 97-114 do item (17) conforme o edital, do **processo de compras nº 042/2023**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **NOXTER DO BRASIL LTDA, CNPJ: 30.408.297/0001-90** pelos seguintes motivos.

- Menor preço;

O art.18, item I do regulamento de compra autoriza a dispensa para apresentação de certidões, quando a compra for de pequeno valor.

Aparecida de Goiânia, 24 de fevereiro de 2023.


FABIANO OLIVEIRA DUARTE
FARMACÊUTICO
CREDEQ – Aparecida de Goiânia


CLEYDSON LIMA
Gerente de Operações
CREDEQ – Aparecida de Goiânia